



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 576, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede licença-prêmio a servidor público municipal.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**

Ao servidor público municipal, **ADEMIR CEMIN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a partir de 31/12/2020 a 09/01/2021, referente ao período aquisitivo de 06/07/2009 a 05/07/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2020.

*Miro Mulbeier*

Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
aos 30/12/2020.

*Helio Lampert*

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.